



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1827 DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a instituição da semana municipal de prevenção e combate à meningite no município de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN, a “Semana Municipal de Prevenção e Combate a Meningite”, a ser comemorada, anualmente na semana do dia 24 de abril.

Art. 2º As comemorações a que alude o artigo 1º deverão compreender atividades científicas, educativas e culturais que promovam a saúde e a prevenção da Meningite.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de junho de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2198-88FC-5FD9-ABB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO EMIDIO DE MEDEIROS (CPF 357.521.144-20) em 19/06/2020 17:40:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/2198-88FC-5FD9-ABB3>

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE JUNHO DE 2020

Nº 112

## EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 1827 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a instituição da semana municipal de prevenção e combate à meningite no município de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN, a "Semana Municipal de Prevenção e Combate a Meningite", a ser comemorada, anualmente na semana do dia 24 de abril.

Art. 2º As comemorações a que alude o artigo 1º deverão compreender atividades científicas, educativas e culturais que promovam a saúde e a prevenção da Meningite.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de junho de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

LEI Nº 1828 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Denomina a fonte ornamental localizada na Praça Senador Dinarte Mariz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei define a denominação da Fonte Ornamental da Praça Senador Dinarte Mariz, localizada no Centro do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art.2º Passará a Fonte Ornamental Pública a denominar-se de "Fonte Teodósio Henrique de Paiva".

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de junho de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901316358.324/2020

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.679.119/0001-93. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 50.265,00 (Cinquenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde; 2028 Bloco de financiamento, atenção; elemento de despesas 449052 Equipamentos e Material Permanente. FONTE DE RECURSO: 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 junho de 2020.  
JALMIR SIMOES DA COSTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE  
P/ CONTRATANTE  
RENILSON NERY DE MOURA  
CRM COMERCIAL LTDA  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901316358.343/2020

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 33.379.154/0001-95. DO OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil, e oitocentos reais). na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde; 2028 Bloco de financiamento, atenção; elemento de despesas 449052 Equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO: 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 junho de 2020.  
JALMIR SIMOES DA COSTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE  
P/ CONTRATANTE  
JÉSSICA MINAMI TAVARES MURAKAMI  
ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901316358.331/2020

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Empresa PALLET NORDESTE EIRELI ME CNPJ sob o n.º 20.753.393/0001-11. DO OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde; 2028 Bloco de financiamento, atenção; elemento de despesas 449052 Equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO: 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 junho de 2020.  
JALMIR SIMOES DA COSTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE  
P/ CONTRATANTE  
JOAO FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA  
PALLET NORDESTE EIRELI ME  
CONTRATADA